



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0089/2026

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER afastamento pelo período de **30 (trinta) dias**, a partir de 15 de agosto de 2026, para a servidora **ELINEIA SCHEFFER SOARES DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF nº 052.xxx.xxx-30, servidora temporária, admitida em 10/02/2025, no cargo de Educador Social;

Art. 2º O afastamento de que trata a presente portaria estará em vigor até a data de 13 de setembro de 2026. A partir do 16º dia de afastamento, a servidora terá seus vencimentos custeados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), devido à sua condição de contribuinte do INSS;

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos retroativos a data de 15/08/2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, 19 de agosto de 2026.

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 2603, pag. nº 145
no dia 26 de 08 de 2026


ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL